



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2557

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

**AÇÃO ENTRE
AMIGOS**

Doe apenas
R\$10 e participe

Sorteio **dia 10/5**
(Dia das Mães)

2026



**CONCORRA A UM
CARRO 0KM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2557

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	6
Editais	7
Edital de Audiência Pública	7
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	10
Editais	10
Edital de Convocação	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Poder Legislativo	13
Atos Legislativos	13
Pauta das Sessões	13
Atos de Pessoal	14
Portarias	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 379, de 19 de fevereiro de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EDUARDO PENQUIS MOREIRA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA EDUARDO PENQUIS MOREIRA, a atual Rua 4, localizada no loteamento Conjunto Habitacional Thui Seba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.275, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 25/2026, de autoria do vereador Ricardo Bozo.

LEI Nº 7 380, de 19 de fevereiro de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA IZALTINA DA SILVA BARBOSA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA IZALTINA DA SILVA BARBOSA, a atual Rua 1, localizada no loteamento Conjunto Habitacional Thui Seba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.275, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria do vereador Vilmar da Farmácia.

LEI Nº 7 381, de 19 de fevereiro de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DIVINA JESUS DE PAULA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DIVINA JESUS DE PAULA, a atual Rua 3, localizada no loteamento Conjunto Habitacional Thui Seba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.275, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 27/2026, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala.

LEI Nº 7 382, de 19 de fevereiro de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSEFA MARQUES, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA)



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSEFA MARQUES, a atual Rua 8, localizada no loteamento Conjunto Habitacional Thui Seba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.275, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 28/2026, de autoria do vereador Marcão Braz.

LEI Nº 7 383, de 19 de fevereiro de 2026

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA DURVALINA ROSA DA
SILVA, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO CONJUNTO
HABITACIONAL THUI SEBA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DURVALINA ROSA DA SILVA, a atual Rua 2, localizada no loteamento Conjunto Habitacional Thui Seba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.275, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 30/2026, de autoria do vereador Ricardo Bozo.

LEI Nº 7 384, de 19 de fevereiro de 2026

*(Dispõe sobre alteração das Leis
nº 7.340, de 05 de dezembro de
2025, e nº 7.341, de 05 de
dezembro de 2025, e abertura de
Crédito Adicional Especial no
valor de R\$20.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2026 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal da Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da Assistência Social

Função 08 - Assistência Social

Sub Função 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa 0039 - Assistência e Desenvolvimento Social

Atividade 2099 - Proteção social especial de média e alta complexidade

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 20.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

LEI Nº 7 385, de 19 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, e nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.295.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2026 no valor de R\$ 4.295.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora: 02 - Projetos e Obras

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento

Básico

Atividade 2.130 Aquisição de Instalação de Hidrômetros

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO - Saev

Valor R\$ 7.000,00

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento

Básico

Projeto 1.041 Aquisição e Instalação de micromedidores - Fehidro

Fonte de Recursos 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro

Valor R\$ 450.000,00

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento

Básico

Projeto 1.041 Aquisição e Instalação de micromedidores - Fehidro

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro

Valor R\$ 850.000,00

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento

Básico

Projeto 1.042 Substituição de interceptor de esgotos às margens do Córrego Boa Vista - Fehidro

Fonte de Recursos 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro

Valor R\$ 973.000,00

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento

Básico

Projeto 1.042 Substituição de interceptor de esgotos às margens do Córrego Boa Vista - Fehidro

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro



Valor R\$ 400.000,00

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento

Básico

Projeto 1.043 Implantação de Sistema de compostagem, adequação de viveiro de mudas, e implantação de percurso sensorial no Horto Florestal - Fehidro

Fonte de Recursos 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro

Valor R\$ 473.000,00

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento

Básico

Projeto 1.043 Implantação de Sistema de compostagem, adequação de viveiro de mudas, e implantação de percurso sensorial no Horto Florestal - Fehidro

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro

Valor R\$ 800.000,00

Unidade Executora - 04 - Gestão Ambiental

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.32.00 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal

3.3.32.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função 18 Gestão Ambiental

Sub Função 452 Serviços Urbanos

Programa 0045 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Atividade 2.125 Gestão Ambiental

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Valor R\$ 342.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no montante de R\$ 1.464.000,00, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da

Lei Federal nº 4.320/64 provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.903.000,00 nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 928.000,00 que dispõe sobre a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Executora: 02 - Projetos e Obras

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento

Básico

Atividade 2.129 Substituição de medidores no município

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 110.00 - Geral

Valor R\$ 928.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporali

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Decretos

DECRETO Nº 20 089, de 19 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de três dias de gozo de férias da servidora pública Katiuce Silveira Andrade Vicente, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos três dias de gozo de férias da servidora pública municipal Katiuce Silveira Andrade Vicente, matrícula nº 68384, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 13 a 15 de agosto de 2026.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 090, de 19 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 19.972, de 27 de janeiro de 2026, que designa a servidora pública municipal Ivanilde Regina Pelegrin para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Katiuce Silveira Andrade Vicente)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 20.089, que suspendeu férias da servidora Katiuce Silveira Andrade Vicente, por motivo de licença maternidade,

Decreta:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 19.972, de 27 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Ivanilde Regina Pelegrin, matrícula nº 65754-2, por motivo de férias da titular Katiuce Silveira Andrade Vicente, matrícula nº 68384, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Saúde, nos seguintes períodos:

I – 02 a 13 de fevereiro de 2026;

II – 13 a 15 de agosto de 2026.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 094, de 19 de fevereiro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Larissa Caetano Barão para responder pelo expediente do Departamento de Logística e Frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Paulo Roberto Medina Bento)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Logística e Frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Larissa Caetano Barão, matrícula nº 58475, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2026, por motivo de férias do titular Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2026, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA

Prefeito Municipal em Exercício

.....
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2026, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA

Prefeito Municipal em Exercício

.....
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO Nº 010/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada nas prestações de serviços para execução de passeio (calçada ou piso de concreto) público em diversos locais no Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ECOMAIS COLETA DE RESIDUOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 289.814,70 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 289.814,70 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal- 18/02/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

Objeto: Contratação de Organização Social de Saúde

(OSS), visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 078/2022 - PROCESSO N. 370/2022.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 132.162,76 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF referente à parcela de janeiro/2026.

Dispensa de Licitação nº 078/2022- Processo - 370/2022. Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 19/02/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC.

Objeto: Contratação do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) para contratação de 14 (quatorze) cursos de capacitação e qualificação profissional em parceria com o CTMO (Centro de Treinamento de Mão de Obra), durante o período de 12 meses, conforme Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2025 - PROCESSO 129/2025 e seus anexos.

Termo aditivo: Substituição do curso "Educação Continuada de Conselhos Municipais - 16 horas" pelo curso "Básico em Fotografia com Celular para Redes Sociais - 16 horas", permanecendo inalterados o escopo do projeto, o valor previamente pactuado e a carga horária estabelecida. A substituição justifica-se pelo fato de o curso originalmente previsto não ter atingido o quórum mínimo necessário, ficando sua execução pendente em 2025.

Dispensa de Licitação nº 030/2025- Processo - 129/2025. Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 19/02/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 032/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de guias pré-moldadas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 05/03/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 19/02/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVANDRO M. RAMOS & CIA. LTDA.



Objeto: Aquisições de materiais de higenes (fraldas descartáveis infantis) para o atendimento de Ação Judicial pela Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 006/2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.006.754	UND	8.000	Fralda descartável infantil tamanho XXXG (HUGGIES) - peso de 18 a 25 Kg, ajuste anatômico, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos reforçado nas pernas, barreiras laterais anti vazamento, isentas de substâncias alergênicas, com gel super absorvente, até 12 horas de proteção anti vazamento, na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	HUGGIES	R\$ 1,67	R\$ 13.360,00
VALOR TOTAL							R\$ 13.360,00

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026 - PROCESSO Nº 006/2026. Valor global: R\$ 13.360,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 19/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo para Avenida Emílio Arroyo Hernandez, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.018.036	SER	12	Contratação de empresa, com empreitada global, especializada para a prestação de serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo, da Avenida Emílio Arroyo Hernandez, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios, insumos e materiais necessários à plena execução dos serviços.	R\$ 18.870,00	R\$ 226.440,00
VALOR TOTAL						R\$ 226.440,00

Pregão Eletrônico nº 313/2025 - PROCESSO Nº 606/2025. Valor global: R\$ 226.440,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 19/02/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Objeto: Contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência

de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de fevereiro de 2026, ou seja, até o dia 20 de fevereiro de 2027, reajustando o valor da contratação para R\$ 17.866.333,00(Dezessete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais).

Pregão Eletrônico nº 188/2024 - Processo nº 375/2024. Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-19/02/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais

Edital de Convocação



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

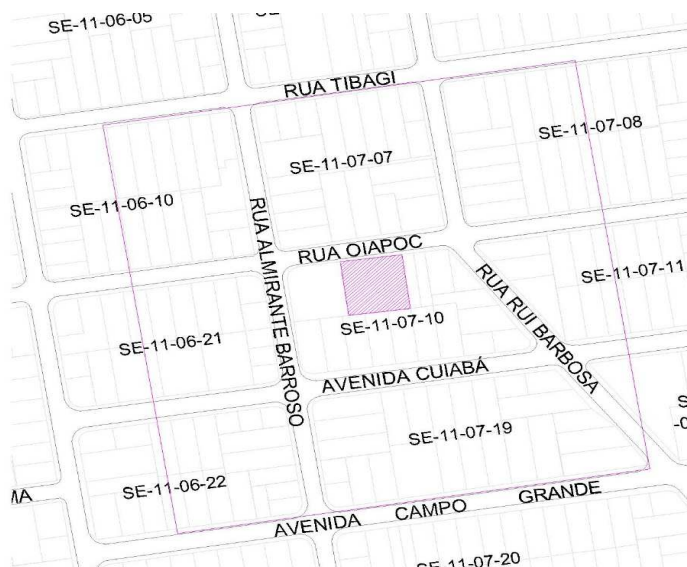
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 06 de março de 2026, sexta-feira, a partir das 09h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, situada na Rua São Paulo, nº 3.741, Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **Residencial Multifamiliar com 10 Pavimentos e 32 Unidades** a ser implantado no imóvel situado na Rua Oiapoc, Cadastro Municipal SE-11-07-10-03, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local sob nº 55.390, neste Distrito, Município e Comarca de Votuporanga.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 100 (cem) metros do empreendimento:



Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- SE-11-07-10, lotes 01 ao 17, localizado entre a Rua Oiapoc, Rua Rui Barbosa, Avenida Cuiabá e Rua Almirante Barroso;
- SE-11-07-07, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Tibagi, Rua Rui Barbosa, Rua Oiapoc e Rua Almirante Barroso;
- SE-11-07-08, lotes 02 ao 07 e 22 ao 30, localizados entre a Rua Tibagi, Rua Oiapoc e Rua Rui Barbosa;
- SE-11-07-11, lotes 01 ao 03 e 16 ao 21, localizados entre a Rua Oiapoc, Avenida Cuiabá e Rua Rui Barbosa;
- SE-11-07-19, lotes 01 ao 23, localizados entre a Avenida Cuiabá, Rua Rui Barbosa, Avenida Campo Grande e Rua Almirante Barroso;
- SE-11-06-22, lotes 01 ao 12, localizados entre a Avenida Cuiabá, Rua Almirante Barroso e Avenida Campo Grande;
- SE-11-06-21, lotes 04 ao 15, localizados entre a Rua Oiapoc, Rua Almirante Barroso e Avenida Cuiabá;
- SE-11-06-10, lotes 04 ao 15, localizados entre a Rua Tibagi, Rua Almirante Barroso e Avenida Cuiabá;

A audiência será coordenada pela responsável da Secretária de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a este processo está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação ou pelo site da prefeitura (<https://www.votuporanga.sp.gov.br>).

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2026.

Tássia Gélio Coleta

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Processo nº 375/2024 - Prefeitura do Município de
Votuporanga

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 10 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 07/2025**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e
Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
VOTUPORANGA

OBJETO DO ADITIVO: 2.1 Conforme disposto na
cláusula oitava do contrato e no Memorando da Chefe da
Divisão de Folha de Pagamento e gestão de Pessoas, faz-se
necessária, a prorrogação da vigência deste, por mais 12
(doze) meses, a partir do término do prazo, sendo a
prorrogação pelo período de 20 de fevereiro de 2026 a **20
de fevereiro de 2027**, bem como, totalizando o valor
estimado global de R\$ 1.345.117,08 (um milhão, trezentos
e quarenta e cinco mil cento e dezessete reais e oito
centésimos de centavos), para 12 meses. Para efeito de
cálculo, o número de servidores a serem atendidos
atualmente é de 224 (duzentos e vinte e quatro), sendo o
valor unitário por servidor/beneficiário, reajustado,
considerando a faixa etária, correspondente a R\$ **340,88**
(trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos),
estimando-se, mensalmente, o valor total de R\$ 76.357,12
(setenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze
centavos) e o número de dependentes/agregados
considerando a faixa etária, é de 87 (oitenta e sete) com
valor total estimado de R\$ 26.047,97 (vinte e seis mil e
quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), sendo
certo que, o valor custeado pela SAEV Ambiental, R\$
61.084,80 (sessenta e um mil e oitenta e quatro reais e
oitenta centavos),. Contratação de empresa com Registro
na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar,
especializada na prestação de serviços continuados na área
de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator
moderador (incidência de coparticipação na utilização de
consultas eletivas), para a prestação/coertura de serviços
médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e
Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais
serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de
internação com acomodação em quarto coletivo com 2
Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e
seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de
Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água,
Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV -
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, de
acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de
PREGAO na forma ELETRÔNICA Nº 188/2024 - PROCESSO
Nº 375/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de fevereiro
de 2026.

MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônica nº 188/24 -

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OITO DIAS DE LICENÇA NOJO
À SERVIDORA MARCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER oito dias consecutivos de licença nojo à servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Internos, nos termos do art. 112 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme certidão de óbito anexa, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 09, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 19 de fevereiro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA | HORA: 19/02/2026 07:59:19 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-825753-0X7F1Y-4X4N1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA MARCIA REGINA DOS
SANTOS ROSA COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora MARCIA REGINA DOS
SANTOS ROSA COSTA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 1º de
fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, com início no dia 26 de fevereiro de 2026 e término no
dia 12 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 19 de fevereiro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br